



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
GABINETE DO PREFEITO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de setembro de 2017.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.357, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 7,64% (SETE INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor do vencimento básico dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor com carga horária de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas/semanais, constante do Anexo I.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 04 de setembro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**ANEXO – I**

**PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 2017**

NÍVEL / CARGA HORÁRIA		QUINQUÊNIOS					
		I	II	III	IV	V	VI
PROF. I – A <sup>1</sup> – 25 H	R\$ <b>1.436,75</b>	71,83	143,67	215,51	287,35	359,18	431,02
PROF. I – A – 30 H	R\$ <b>1.724,10</b>	86,20	172,41	258,61	344,82	431,02	517,23
PROF. I – A – 40 H	R\$ <b>2.298,80*</b> **	114,94	229,88	344,82	459,76	574,70	689,64

<sup>1</sup> PROFISSIONAL COM MAGISTÉRIO



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL / CARGA HORÁRIA		QUINQUÊNIOS					
		I	II	III	IV	V	VI
PROF. I – B <sup>2</sup> – 25 H	R\$ 2.011,4 5	100,57	201,14	301,71	402,29	502,86	603,43
PROF. I – B – 30 H	R\$ 2.413,7 4	120,68	241,37	362,06	482,74	603,43	724,12
PROF. I – B – 40 H	R\$ 3.218,3 2	160,91	321,83	482,74	643,66	804,58	965,49

NÍVEL / CARGA HORÁRIA		QUINQUÊNIOS					
		I	II	III	IV	V	VI
PROF. I – C <sup>3</sup> – 25 H	R\$ 2.252,8 2	112,64	225,28	337,92	450,56	563,20	675,84
PROF. I – C – 30 H	R\$ 2.703,3 8	135,16	270,33	405,50	540,67	675,84	811,01
PROF. I – C – 40 H	R\$ 3.604,5 1	180,22	360,45	540,67	720,90	720,90	1.081,35

\*\*\*PERCENTUAL DE AUMENTO: 7,64% (em 2016 o piso era R\$ 2.135,64 na razão de 40 horas)

Princesa Isabel – PB, 04 de setembro de  
2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

<sup>2</sup> PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO / LICENCIATURA  
(AUMENTO DE 40%)

<sup>3</sup> PROFISSIONAL COM ESPECIALIZAÇÃO (AUMENTO DE 12%)